



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 32/2024

Cria Comissão Responsável pela Conferência dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das certidões exigidas.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Coordenador – Ranniele Ribeiro de Oliveira – Matrícula nº 134**
- II – Subcoordenador – Ingrede Maria Pinto – Matrícula nº 017**
- III – Membro – Raiane Aparecida Silva – Matrícula nº 019**

Art. 2º - A Comissão funcionará no período de 26 de fevereiro a 31 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 26 de fevereiro de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente